

**IMPUGNAÇÃO - TP 03/2020 - INEXEQUIBILIDADE**

De: licita2@gruposmartseg.com.br

Para: prefeituracompras@bol.com.br

Cópia: licitacao@gruposmartseg.com.br ,licita3@gruposmartseg.com.br

Cópia oculta:

Assunto: IMPUGNAÇÃO - TP 03/2020 - INEXEQUIBILIDADE

Enviada em: 10/03/2020 | 10:21

Recebida em: 10/03/2020 | 10:21

image001.png 12.92 KB

RELACAO-CUSTOS.jpeg 85.73
KB

Prezados bom dia,

Em nome do Grupo Smartseg, venho por meio deste apresentar alguns fatos, com o intuito de que esta entidade revise os valores estimados para a Tomada de Preços 3/2020.

No presente, devido as ocorrências internacionais, o dólar se encontra em constante oscilação de valores, apresentando grande aumento, onde após análise e cotações realizadas, constatamos um alto custo para execução deste contrato.

O Grupo Smartseg, é especialista no segmento exigido para esta licitação, logo alegamos com total conhecimento na área, existir nos valores estimados por esta entidade, indícios reais de inexecuibilidade.

A relação de custos anexada, é apenas uma base dos valores de compra; ainda não inseridos, custos como, prestações de serviços, deslocamentos, impostos e demais custos referentes ao processo.

Nosso intuito vem para com esta entidade, em caráter de primazia na execução deste contrato, evitando posteriormente a toda comissão, analise por quaisquer que sejam as empresas arrematantes, de pedidos de reajustes e reequilíbrios financeiros, em um curto espaço de tempo.

Em síntese, requeremos que os fatos mencionados sejam analisados por esta comissão, e que o edital referido seja impugnado, para uma nova análise de custos.

Pelo presente, peço deferimento ao nosso pedido.

Grato.

Atenciosamente,

Livre de vírus. www.avast.com.

Protocolo
 Nº L. 
 Rubr. _____

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITARIO FINAL | MARCA | MODELO |
|------|--|------|---------|----------------------|-----------|--------------------------|
| 4.1 | 1(um) Gravador de video digital em rede NVR 4k, 32 canais: | 1 | unidade | R\$ 12.390,00 | HIKVISION | DS-9632NI-116 |
| 4.2 | 2(dois) HardDisk 3,5" 3Tb especifico para CFTV: | 2 | unidade | R\$ 440,00 | SEAGATE | ST3000VX010 |
| 4.5 | 11 (onze) Conversores de fibra: | 11 | unidade | R\$ 150,00 | FIBERHOME | AN5506-02B |
| 4.7 | 1(um) Roteador com controle de acesso e gerenciamento de rede: | 1 | unidade | R\$ 220,00 | MIKROTIK | RB750r2 |
| 4.8 | 1(um) Mesa controladora para câmera Speed Dome: | 1 | unidade | R\$ 1.840,80 | HIKVISION | DS-1005KI USB Keyboard |
| 4.9 | 10(dez) Câmeras Speed Dome 360° com infravermelho autotracking | 10 | unidade | R\$ 3.572,75 | HIKVISION | DS-2DE5225IW-AE |
| 4.10 | 10(dez) Câmera Bullet IP 4 mega com 4 analíticos inteligentes, tecnd | 10 | unidade | R\$ 813,02 | HIKVISION | DS-2CD2045FWD-1 (2.8 mm) |



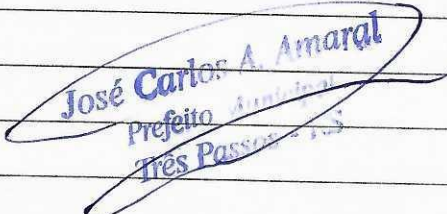
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - PODER EXECUTIVO

A PEM PI ANÁLISE DO PARECER DA COMISSÃO
E DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA. he 10/03/20

De acordo com o parecer da Comissão, a qual
ratifica integralmente a luta anticorrupção.
Ao Sr. Prefeito a decisão.


Cecília Seffrin
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 0887/2014
OAB/RS 84.945

De acordo com o parecer da Comissão, a qual
ratifica integralmente a luta anticorrupção.
Ao Sr. Prefeito a decisão.


José Carlos A. Amaral
Prefeito
Três Passos, RS



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 1459/2020

LICITAÇÃO Nº 22/2020; Tomada de Preços 03/2020

ASSUNTO: Impugnação.

Impugnante: SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ

I – Da tempestividade

Intempestiva, tendo em vista que a sessão pública está designada para o dia 13/03/2020, fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

II – Da Capacidade postulatória

Não comprovada. A impugnação vem firmada pelo Sr. Carlos Renerio Brandão, sem comprovação de que o mesmo representa a impugnante.

II – Das alegações

Alega:

Que nos valores estimados encontram-se indícios de inexequibilidade, ante a oscilação de valores – preço dólar.

IV – Do pedido

Que seja analisado o fato mencionado.

DO PARECER DA COMISSÃO

Ante a intempestividade deixamos de analisar o pedido, até porque se não obtivermos participantes, será objeto de análise para novo certame.

Ante o exposto, indeferimos a impugnação interposta pelos motivos exposto.

A autoridade superior para análise e deliberação.

Luciana Malgarin Camilio
Presidente.

Marcia Gintzel
Membro

Elaine Hoff
Membro.